



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM, 21/06/2018  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PRESIDENTE: [assinatura]  
1º SECRETÁRIO: [assinatura]  
2º SECRETÁRIO: [assinatura]  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

**REQUERIMENTO Nº 010/2018**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

**ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA**, Vereador do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acatamento com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curalinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público junto ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Departamento de regularização Fundiária e Departamento de Políticas Públicas Agrárias do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curalinho, a fim de que seja feita a demarcação das terras dos moradores nas localidades do Rio Piriá em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

O presente Requerimento tem por objetivo propor, a medição das terras do Rio Piriá. Haja vista que já estar ocorrendo naquela localidade conflitos entre as famílias por posse de terras, por esta razão venho requerer junto a estes departamentos, técnicos especializados para fazerem a demarcação das terras na referida localidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente Requerimento e seja enviado as referidas entidades e ao poder Executivo para as providências cabíveis, tendo em vista o interesse público envolvido.

Nestes termos, pede deferimento.

Curalinho, 13 de Junho de 2018.

[assinatura]  
**ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA**  
Vereador/Partido dos Trabalhadores